

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 603/2025/SGACA/PGEMT, Despacho constante na fl. nº 186 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2025/01680 e **A U T O R I Z O** a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da pessoa física, do Sr. Sergio de Bairros, inscrito no CPF nº 840.128.899-15, para Locação de imóvel situado na Rua Valdecir Martins, nº 818, Bairro Centro, Município de Itanhangá/MT, para abrigar as instalações da Sede do Núcleo da Polícia Militar, no valor global de R\$ 211.800,00 (Duzentos e onze mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fad094f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar